



i Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 80, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir de 15 de fevereiro de 2024, o **Sr. JULIO CESAR BITTENCOURT**, matrícula nº. 9601, como Chefe da Seção de Terminais Rodoviários, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1745